

## DADOS PARA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2020 - BASE 2019

### Dados do Contribuinte

nome do contribuinte	CPF	
data de nascimento	título de eleitor	Assinale se um dos declarantes é pessoa com deficiência, física ou mental, ou doença grave, com base em conclusão da medicina especializada para o tratamento da patologia, e pretende obter prioridade no pagamento da restituição do IRPF, conforme previsto no art. 69-A da Lei nº 9.784/1999
Possui cônjuge ou companheiro(a)?		
não	se sim, coloque o número do CPF dela(e)	

### Endereço

houve mudança de endereço?	sim	não
----------------------------	-----	-----

logradouro	número		
complemento	bairro		
cidade	CEP código postal	DDI	DDD e telefone
e-mail	país		
CPF do procurador residente no Brasil - preencher só no caso do contribuinte não puder comparecer na Receita Federal do Brasil			

### Ocupação Principal

--

### Forma de Contato

Qual é sua forma favorita de comunicação? Para que possamos tomar esclarecimentos desta declaração.			
das	até		
whatsapp	celular	fixo	e-mail

## Dependentes e Alimentandos

Dependentes são aqueles que dependem direta e economicamente do contribuinte e  
Alimentandos são aqueles que não dependem do contribuinte mas recebem pensão alimentícia.

Preencha os dados dos seus dependentes e/ou dos alimentandos.

Atenção : para o dependente que tem renda , tal como o trabalho assalariado por exemplo , deverá anexar os comprovantes de rendimentos dele também. O mesmo dependente não poderá estar na declaração do pai e da mãe ao mesmo, é preciso escolher, sendo o pai não pode ser a mãe e vice-versa.

nome dependente ou  
alimentando

CPFdepend/alimen

data de nascimento

A PARTIR DESTA PÁGINA, MARQUE AS CAIXAS SOMENTE SE A RESPOSTA FOR SIM. PARA AS MARCAÇÕES QUE VOCÊ FIZER TERÁ QUE ANEXAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL.

NÃO SE PREOCUPE SE VOCÊ NÃO ENTENDER AS PERGUNTAS, NOSSO CONSULTOR VAI ENTRAR EM CONTATO E VAI REVISAR TODAS AS SUAS RESPOSTAS COM VOCÊ.

## DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

1. Você fez alguma vez declaração nos últimos 5 anos?

## RENDAS EM 2019

1. Recebeu rendimentos de pessoas jurídicas?
2. Recebeu rendimentos de pessoas físicas ou do exterior?
- 01. Trabalho não assalariado
  - 02. Aluguéis
  - 03. Pensão alimentícia
  - 04. Do exterior
  - 05. De trabalho autônomo
3. Recebeu rendimentos isentos e não tributáveis?
- 01. Bolsas de estudo e de pesquisa, exceto médico-residente ou Pronatec
  - 02. Bolsas de estudo e de pesquisa por médico-residente ou que participe do Pronatec
  - 03. Capital de apólices de seguro, pecúlio ou prêmio
  - 04. Qualquer tipo de indenização de contrato de trabalho, inclusive PDV, Indenização por acidente do trabalho ou saque do FGTS
  - 05. Ganho de capital na alienação de bem, direito ou conjunto de bens
  - 06. Ganho de capital na alienação do único imóvel por valor igual ou inferior a R\$ 440 mil
  - 07. Ganho de capital na alienação de imóveis residenciais para aquisição, no prazo de 180 dias
  - 08. Ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie
  - 09. Lucros e dividendos
  - 10. Parcela isenta de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão
  - 11. Aposentadoria, reforma, seja por moléstia grave ou acidente em serviço
  - 12. Rendimentos de caderneta de poupança, aplicações financeiras de qualquer natureza
  - 13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte do Simples Nacional, exceto pró-labore, aluguéis e serviços prestados
  - 14. Recebeu doação ou herança
  - 15. Parcela não tributável correspondente a atividade rural
  - 16. Imposto de renda de anos anteriores compensado judicialmente em 2019
  - 17. 75% dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira
  - 18. Incorporação de reservas ao capital / bonificações em ações
  - 19. Transferências patrimoniais – meação e dissolução de sociedade conjugal e da unidade familiar
  - 20. Ganhos líquidos em operações do mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores
  - 21. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro
  - 22. Recuperação de prejuízos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros, etc)
  - 23. Rendimento bruto até o máximo de 90%, da prestação de serviços de transporte de carga e com trator, máquina de terraplanagem, colheitadeira e assemelhados
  - 24. Rendimento bruto até o máximo de 40%, da prestação decorrente do transporte de passageiros
  - 25. Restituição do imposto de renda de anos anteriores
  - 26. Outros
4. Recebeu rendimentos sujeitos a tributação exclusiva?
- 06. Rendimentos de aplicações financeiras
  - 10. Juros sobre capital próprio
  - 11. Participação nos lucros ou resultados

- 12. Outros
- 5. Recebeu rendimentos tributáveis de pessoa jurídica (imposto de renda com exigibilidade suspensa)? (é quando se está discutindo na justiça se o imposto é devido)
- 6. Teve rendimentos tributáveis de pessoa jurídica recebidos acumuladamente, na Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Estadual ou do Distrito Federal?
- 7. Pagou imposto de renda complementar, avulso, no exterior ou carnê-leão, seu ou de um de seus dependentes?

#### DESPESAS OU PAGAMENTOS EM 2019

- 1. Teve despesas com educação, creche, ensino fundamental, 1º, 2º, faculdade? (curso de idiomas não pode)
- 2. Teve despesas com saúde médica, odontológica, fisioterapeutas, psicólogos, hospitais, clínicas e laboratórios – quer seja no Brasil ou no exterior? E plano de saúde no Brasil?
- 3. Pagou pensão alimentícia judicial ou determinada por escritura pública a residente no Brasil ou no exterior?
- 4. Pagou por serviços de advogados, engenheiros, corretores ou administradores de imóveis e quaisquer outros profissionais liberais?
- 5. Contribuiu com previdência privada?
- 7. Contribuiu com FAPI?

#### DOAÇÕES EFETUADAS EM 2019

- 1. Fez doação a entidade de proteção ao Estatuto da Criança ou Adolescente?
- 2. Incentivo a cultura?
- 3. Atividade áudio visual?
- 4. Esportes?
- 5. Doação em dinheiro?
- 7. Doação de bens e direitos?
- 8. Qualquer outro tipo de doação?
- 9. Fez doação a partidos políticos?

#### BENS E DIREITOS

Você começou o ano de 2019 ou terminou sendo proprietário ou possuidor de...

- 1. Imóvel comercial ou residencial?
- 2. Automóvel, motocicleta, caminhão, barco, avião, etc. – qualquer veículo de transporte?
- 3. Conta corrente bancária, poupança, aplicações financeiras de qualquer espécie, fundos de aplicações, fundos imobiliários - seja no Brasil ou exterior?
- 4. Ações de empresas ou participação no capital?
- 5. Consórcio não contemplado, leasing?
- 7. VGBL – vida gerador de benefício livre?
- 8. Direito de autor, de inventor e patente, de lavra, concessão, permissão?
- 9. Qualquer outro bem ou direito?

#### DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Você começou o ano de 2019 ou terminou com as seguintes dívidas...

- 1. Bancos, sociedades de crédito, financiamento e investimento – no Brasil ou exterior
- 2. Outras pessoas jurídicas ou físicas
- 3. Outras dívidas e ônus reais

#### ESPÓLIO

- 1. Você foi ou é inventariante de espólio em 2019?

## IMPOSTO DE RENDA A PAGAR

Se a sua declaração do imposto de renda resultar em imposto de renda a pagar, como quer pagar?

1. À vista, independentemente do valor
2. Parcelar em até \_\_\_\_\_ parcelas (o máximo é 8 parcelas desde que o total do imposto seja superior a R\$ 100 e parcela mínima seja superior a R\$ 50,00)

E qual é a forma de pagamento?                      boleto                      débito em conta corrente bancária

*na opção por boleto, forneceremos o primeiro boleto, no entanto, quanto aos demais, o contribuinte deverá gerá-los ou nos contratar para fazer, cobramos R\$ 5,00 para cada parcela. [clique aqui contratar emissão de boletos](#)*

## DADOS BANCÁRIOS

Quais seus dados bancários para o débito automático em conta corrente dos pagamentos do imposto de renda ou para o depósito da sua restituição (devolução de dinheiro)?

Banco	Agência (sem DV)	Conta	DV	Operação
-------	------------------	-------	----	----------

Você gostaria de transformar parte do valor que você tem a pagar ao imposto de renda em doação para o Estatuto da Criança e do Adolescente? (isso não vai lhe custar nada, nem um centavo a mais)?

1. Não
2. Sim, reverter em favor de entidade federal
3. Sim, reverter em favor de entidade estadual da UF
4. Sim, reverter em favor de entidade do município/UF

## PARABÉNS, VOCÊ CONCLUIU O PREENCHIMENTO

Clique no botão abaixo, para transmitir os dados para o nosso escritório, em até 3 dias úteis, faremos a sua declaração e entraremos em contato com você para uma revisão. Mas só transmita a declaração se você já tiver toda a documentação para anexar no e-mail.

Do contrário, salve esse arquivo e retorne aqui quando já estiver com todos os documentos, para então clicar no botão abaixo

Vai abrir uma tela de e-mail, escreva o que tiver vontade de fazer, uma dúvida, uma sugestão, uma reclamação ou alguma informação que entenda ser relevante.

Caso aconteça da automatização deste formulário não funcionar e não enviar o e-mail, envie este formulário e a documentação para

OU

Você pode clicar neste link e acessar nosso site, lá você poderá entregar a declaração e os documentos

[mider@mider.com.br](mailto:mider@mider.com.br)